



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 88/2025 – PHD SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 88/2025**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E O SR. PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES ATRAVÉS/POR MEIO/ PELA EMPRESA PHD SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO 3062/2025:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS**, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, o Sr. **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG n. 5249228 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 032.161.551-45, CRM/GO n. 36695, cuja contratação se dará/será pela empresa: **PHD SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 59.572.696/0001-73, com endereço/sede na AV Jose Otacilio Velasco de Figueiredo, Qd.04, Lt. 08, s/n, Cond Aldeia do Lago, Palmeiras De Goiás-GO, CEP 76.190-000, a seguir denominada (a) **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 1418/2025, Edital de Credenciamento n. 001/2025 e formalizado pelo Processo n. 3062/2025**, com fundamento na Lei n. 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação por igual período de 12 (doze) meses do Contrato FMS n. 88/2025, firmado aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2025, conforme memorando da secretaria consultante e parecer jurídico n. 308/2026. Ocasão em que as cláusulas primeira, terceira e sétima do instrumento original, que cuidam “DO OBJETO DO CONTRATO”, “DO VALOR E DO PAGAMENTO” e “DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”, respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/do médico **Dr. PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES**, credenciado através do Edital de Credenciamento n. 001/2025 (por meio/pela empresa PHD SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA) com plantões de 06/h, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

| ITEM                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                       | UNID        | QTD                 | VL./PLANTÃO DO ORIGINAL | VL./PLANTÃO A PARTIR DO 1º T.A. | VL. TOTAL/MES | VL. TOTAL/MES A PARTIR DO 1º T.A. |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|-------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------------|
| 01                                     | Contratação em Regime de Credenciamento do médico Dr. PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES – CPF n. 032.161.551-45, CRM/GO n. 231229 | SV/PLANTÕES | 30/plantões de 06hs | R\$ 600,00              | <b>R\$ 600,00</b>               | R\$ 18.000,00 | <b>R\$ 18.000,00</b>              |
| <b>Valor Total/Global</b>              |                                                                                                                                 |             |                     |                         |                                 |               | <b>R\$ 216.000,00</b>             |
| <b>Valor Total do 1º Termo Aditivo</b> |                                                                                                                                 |             |                     |                         |                                 |               | <b>R\$ 216.000,00</b>             |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**

O valor total deste contrato é/será de **R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)**, o valor por cada plantão de 06/h é/será de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**,



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 88/2025 – PHD SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
perfazendo-se o/um valor mensal **de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** – 30 (trinta)  
plantões, para cada período de 12 (doze) meses.

(...)

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência **de até 24 (vinte e quatro) meses**, com início a partir de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **12 (doze) meses** do contrato original, **12 (doze) meses** advindos do 1º Termo Aditivo, este último compreendido entre 01/06/2026 a 31/05/2027, e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes, sendo que na prorrogação poderá ocorrer reajuste pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.  
E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado digitalmente  
 **GUILHERME MATEUS RODRIGUES**  
Data : 07/05/2026 13:26:15  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.141-54

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,**  
**GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária  
Contratante/Gestor do Contrato

Documento assinado digitalmente  
 **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES**  
Data : 13/05/2026 12:00:20  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.551-45

**PHD SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
**PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES**  
Contratado

**ANDRESSA KAROLINE JUSTINO DE ASSUNÇÃO BONIFÁCIO**  
Fiscal do Contrato

#### Testemunhas:

Documento assinado digitalmente  
 **GABRIELA OLIVEIRA COSTA CAPINAM M**  
Data : 07/05/2026 09:23:45  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.281-68

Documento assinado digitalmente  
 **ASSYLEM KELLEN RODRIGUES MENEZES**  
Data : 08/05/2026 16:04:28  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.481-10



**PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149 - CENTRO - CNPJ: 02.394.757/0001-32

PALMEIRAS GO - CEP 76.190-011

(64)3954-4017



**CÓDIGO DE ACESSO**

C13F3EFBA8004E3DBF6CE32A4C15D874

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ANDRESSA KAROLINE JUSTINO DE ASSUNCAO BONIFACIO em 08/05/2026 08:08:54

CPF:\*\*\*.\*\*\*-551-71

Certificadora: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://palmeiras.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C13F3EFBA8004E3DBF6CE32A4C15D874>